

**RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA  
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.2**

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período letivo 2024.2.

O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente exclusivamente via internet no endereço [forms.ufca.edu.br](https://forms.ufca.edu.br), **no período compreendido entre os dias 22 e 29 de outubro de 2024**, preenchendo formulário eletrônico próprio.

O resultado dos recursos será divulgado no dia 18 de novembro de 2024, no site da Prograd/UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de outubro de 2024.

**DEMÉTRIO BARBOSA CARTAXO**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**QUADRO 1 – TRANFERENCIA VOLUNTÁRIA**

<b>ADMINISTRAÇÃO – 27 VAGAS</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
CHADSSON WESKLLEY ANGELO DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDA  Não atende aos seguintes itens do edital:  5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso); * Documento não enviado.  5.12.1.9. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (dentro da data de validade), para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024, está dispensado da apresentação do documento. * Documento não enviado.
CLEYANE ALVES ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
LUIZ FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
PAULA SAMIRA REIS DE MOURA	BIOLOGIA	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>AGRONOMIA – 10 VAGAS</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
ÉLIDA RAYLINE DA SILVA CARVALHO	AGRONOMIA	DEFERIDA
PAULO SÉRGIO INÁCIO LEITE	AGRONOMIA	DEFERIDA
<b>BIBLIOTECONOMIA – 32 VAGAS</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
JADY SANTANA VALENTIM	BIBLIOTECONOMIA	INDEFERIDA  Não atende aos seguintes itens do edital:  2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital. * Impossibilidade da verificação desta condição, tendo em vista que tanto a declaração como o histórico da graduação enviados estão

		<p>desatualizados.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição. * Declaração enviada se encontra desatualizada. Documento enviado é datado de 09/02/2024.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso). * Histórico enviado se encontra desatualizado. Documento enviado é datado de 15/02/2024.</p>
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 01 VAGA</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS – 246 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>FILOSOFIA/BACHARELADO – 04 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>FILOSOFIA/LICENCIATURA – 07 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>FÍSICA – 03 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS – 03 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>LETRAS-LIBRAS – 03 VAGAS</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
JOANATANA ALVES MEDEIROS	PEDAGOGIA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital. * Histórico da graduação aponta abandono de curso no semestre 2024.1.</p>

		<p>5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:</p> <p>5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original);</p> <p>5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos).</p> <p>* Declaração de reconhecimento enviada se encontra desatualizada (Data: 05.01.2023).</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Declaração enviada aponta que a aluna se encontra em situação de abandono.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso).</p> <p>* Histórico de graduação enviado aponta abandono do curso no período 2024.1.</p> <p>5.12.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).</p> <p>* Documento não enviado.</p>
<b>MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – 05 VAGAS</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
FRANQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* Impossibilidade da verificação desta condição, tendo em vista que tanto a declaração como o histórico da graduação enviados não apresentam</p>

		<p>a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Declaração enviada não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p>
JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES FILHO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DEFERIDA.
<b>MEDICINA VETERINÁRIA – 02 VAGAS</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.</p>
GISELLE ALVES DE SOUZA LEÃO	MEDICINA VETERINÁRIA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Documento não enviado.</p> <p>5.12.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);</p> <p>* Foi encaminhado apenas o verso do documento.</p> <p>5.12.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).</p> <p>* Foi encaminhado apenas a frente do documento.</p>
ÍVINA LETÍCIA DE CASTRO AUGUSTO	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDA

JOSÉ SÁVIO SOARES LEITE	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDA
LORENA DOS SANTOS SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição. * Documento não enviado.
LUIZ FELLIPE ABRAHÃO CRUZ	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDA
LUÍZA VANESCA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDA
LUZIA MARIA SIEBRA RODRIGUES ALVES	ZOOTECNIA	DEFERIDA
MARCOS DE ALENCAR CANDIDO	ZOOTECNIA	DEFERIDA
PEDRO LUCAS BAZÍLIO DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	INDEFERIDA  Não atende aos seguintes itens do edital:  5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso: 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original). * Documento não enviado. Portaria de autorização de curso constante no histórico da graduação (Portaria Nº 662, de 28/09/2018 – DOU: 01/10/2018) não foi encontrada em busca realizada no endereço eletrônico: <a href="https://emec.mec.gov.br/emec/nova">https://emec.mec.gov.br/emec/nova</a> .  5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso). * Documento enviado não apresenta assinatura e carimbo da autoridade competente, bem como não possui nenhuma forma de verificação eletrônica que possibilite atestar a autenticidade do documento.

RODRIGO SANTOS PINHEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.
<b>MÚSICA – 03 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>QUÍMICA – 04 VAGAS</b>		
<b>Não há candidatos inscritos</b>		
<b>MEDICINA – 01 VAGA</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
ALCIR DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	MEDICINA	INDEFERIDA  Não atende aos seguintes itens do edital:  2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.  * Não consta, no histórico da graduação e na declaração de matrícula enviada, a carga horária exigida para integralização do curso. Fato esse que impossibilita a verificação do atendimento desde dispositivo.  5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;  * A declaração de matrícula apresentada diz respeito ao primeiro semestre de 2024, ao passo que o semestre vigente na instituição de ensino é o segundo semestre de 2024. Ademais, a declaração enviada não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.  5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);  * Não foi possível verificar a autenticidade do histórico da graduação enviado.

<p>ANA MARIA ANTHÔNIA FERREIRA LIMA SIMÃO DE SOUSA</p>	<p>MEDICINA</p>	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* Não é possível a realização deste cálculo, tendo em vista que o histórico da graduação enviado está desatualizado (Data do Documento: 12/01/2024), bem como todos os atestados de matrícula enviados.</p> <p>5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:</p> <p>5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original);</p> <p>5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);</p> <p>* Nenhum documento oficial foi encaminhado. Histórico escolar e declarações estão desatualizados.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>* Todos os atestados enviados se encontram desatualizados. Ademais, o atestado mais recente (datado de 12/01/2024) afirma que a estudante não possui mais vínculo com a Instituição de ensino de origem.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);</p> <p>* Histórico de graduação desatualizado - O</p>
--	-----------------	--



		histórico de graduação enviado é datado de 12/01/2024.
ANDREI GARCIA TOLFO	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. 5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso: <ul style="list-style-type: none"> <li>. 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original);</li> <li>. 5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso. <ul style="list-style-type: none"> <li>* O candidato encaminhou o Projeto Pedagógico Institucional.</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição. <ul style="list-style-type: none"> <li>* Documento enviado não apresenta: a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</li> </ul> </li> <li>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso); <ul style="list-style-type: none"> <li>* Foi encaminhado um documento intitulado “Grade Curricular”. Não consta neste documento a identificação do candidato. Histórico de graduação não enviado.</li> </ul> </li> <li>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital. <ul style="list-style-type: none"> <li>* Não é possível verificar esse critério, tendo em vista que o comprovante de matrícula não apresenta a carga horária exigida para</li> </ul> </li> </ul>

		integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição. Também não foi encaminhado o histórico da graduação.
BEATRIZ POSSAMAI DE ALMEIDA	MEDICINA	DEFERIDA
BIANCA LOPES CAVALCANTE NOGUEIRA	MEDICINA	INDEFERIDA <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* Não é possível a realização deste cálculo, tendo em vista que tanto a declaração de matrícula, quanto o histórico da graduação enviados estão desatualizados. A declaração de matrícula está data de 11/01/2022 e o histórico de graduação de 10/01/2022.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>* Declaração de matrícula desatualizada - A declaração de matrícula apresentada diz respeito ao semestre letivo 2022.1.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);</p> <p>* Histórico de graduação desatualizado - O histórico de graduação enviado é datado de 10/01/2022.</p>
BRUNA RODRIGUES LUMINATO	MEDICINA	INDEFERIDA <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).</p> <p>* Documento enviado se encontra ilegível.</p>
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	MEDICINA	INDEFERIDA <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p>

		<p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição; * Declaração de matrícula desatualizada. Declaração datada de 13/09/2023.</p> <p>5.12.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso). * Documento não enviado.</p>
DANIELE GUALBERTO MOREIRA LIMA	MEDICINA	DEFERIDA
DAVI OLIVEIRA E SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>. 2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I do Edital.</p>
DJEISIANE CAVALCANTE VIEIRA OLIVEIRA	FARMÁCIA	DEFERIDA
EDSON ALMEIDA GUIMARÃES	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital. * Não é possível a realização deste cálculo, tendo em vista que o histórico da graduação enviado está desatualizado e a declaração de matrícula não foi enviada.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição; * Documento não enviado.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito</p>

		<p>final (frente e verso);</p> <p>* O documento enviado está desatualizado. Documento data de 28/11/2023.</p> <p>5.12.1.8. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral;</p> <p>* Certidão de quitação eleitoral enviada está desatualizada.</p>
EDUARDA CRISTINA PIMENTEL	MEDICINA	DEFERIDA
ENZO DE OLIVEIRA QUIXABA	MEDICINA	DEFERIDA
EVYLA CAMILA TEIXEIRA DUARTE	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>* Documento enviado não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* Torna-se impossível a verificação desta condição, tendo em vista que tanto o atestado de matrícula, quanto o histórico da graduação enviados não apresentam a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p>
FERNANDA ALVES DAMASCENO	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p>

		* Documento não enviado.
FRANCISCA SEYLA DE ALENCAR CORREIA	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. 5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:</li> <li>. 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original);</li> <li>. 5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso.</li> </ul> <p>* Documento não enviado.</p>
FRANCISCA VIVIA TEIXEIRA COSTA	MEDICINA	DEFERIDA
GABRIEL COELHO CARVALHO	MEDICINA	DEFERIDA
GISLAINE APARECIDA MARQUES MARTINS	FARMÁCIA	<p>INDEFERIDA</p> <p>A candidata já concluiu o curso de graduação, o que impossibilita que a mesma concorra na modalidade de Transferência Voluntária, tendo em vista o não cumprimento, de maneira absoluta, dos seguintes itens do Edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>2.1.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito</p>

		final (frente e verso). * Histórico desatualizado.
GUILHERME PINHEIRO PEREIRA	MEDICINA	DEFERIDA
HELOÍSA MARIA MARQUES PINHEIRO	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso: 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original); 5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos); * Documento não enviado.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição; * Documento enviado se encontra desatualizado e não apresenta: a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso); *Documento não enviado.</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital. * Dado o não envio do histórico escolar da graduação e o fato da declaração de matrícula enviada não apresentar a carga horária exigida</p>

		para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição (além da mesma se encontrar desatualizada), torna-se impossível verificar a comprovação deste item.
JANINE DE OLIVEIRA ALVES GOMES	MEDICINA	Deferida
JOSÉ INALDO GONÇALVES MENEZES	ODONTOLOGIA	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital. O(A) candidato(a) integralizou 84,25 % da carga total do curso origem.
JOSEFA SABRINA DA SILVA SOUZA	MEDICINA	INDEFERIDA  Não atende aos seguintes itens do edital:  . 2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I do Edital. * O não envio do histórico escolar atual da graduação e da declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado(a), impedem a comprovação de qual é de fato o curso de origem. . 2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital. * O(A) candidato(a) não comprovou esta condição. . 5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso: . 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original); . 5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos). * Documento não enviado. . 5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da

		<p>inscrição.</p> <p>* Documento não enviado.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso).</p> <p>*Documento não enviado.</p>
JUCYCLER FERREIRA FREITAS	MEDICINA	DEFERIDA
JULIA CAROLINA LIMA FONSECA MELLO	ENFERMAGEM	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* O(A) candidato(a) já integralizou 87,23 % da carga total do curso origem.</p>
JÚLIA DINIZ CORRÊA	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>. 5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:</p> <p>. 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original);</p> <p>. 5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso.</p> <p>* A candidata não encaminhou documento oficial comprobatório.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Documento enviado não apresenta: a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p>



		<p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);</p> <p>* Foi encaminhado um documento intitulado "Matriz Curricular". Histórico da graduação não enviado.</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* Não é possível verificar esse critério, tendo em vista que o comprovante de matrícula não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição. Também não foi encaminhado o histórico da graduação.</p>
JÚLIA JEINNE DO NASCIMENTO TELES	MÚSICA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>. 2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I do Edital.</p> <p>. 5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Documento não enviado.</p>
JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>1.1. O Processo Seletivo por Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, exclusivamente no período letivo de 2024.2, na UFCA, destina-se a atender:</p> <p>1.1.1. Para transferência: discentes de outras <b>instituições de ensino nacionais</b> de ensino superior que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA.</p>
KARLLA BEATRIZ ALMEIDA TAVARES CRUZ	MEDICINA VETERINÁRIA	<p>INDEFERIDA</p>

		<p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.</p>
KATHUCIA CALMON MENDONÇA	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Documento não enviado.</p>
KAUANY KELLEN SOARES NUNES	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
KAYLANNY SOUZA SANTOS	MEDICINA	DEFERIDA
		<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>. 5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:</p> <p>. 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original);</p> <p>. 5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);</p>
LARA ANDRADE SANTOS	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguintes itens do edital:</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* Não há como verificarmos o atendimento deste item. Declaração de matrícula e histórico da graduação enviados não apresentam a carga horária exigida para integralização.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem,</p>

		<p>em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Documento enviado não apresenta: a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p>
LARA DE CARVALHO PINHEIRO	MEDICINA	DEFERIDA
LEANDRO PEREIRA RIBEIRO NETO	MEDICINA	DEFERIDA
LEÍLA MARIA FERRAZ SANTIAGO	MEDICINA	DEFERIDA
LETÍCIA DANTAS MUNIZ ALVES	FONOAUDIOLOGIA	DEFERIDA
LÍVIA MARIA QUINTINO PEREIRA	MEDICINA	DEFERIDA
LOURDES MARIA DE MORAIS SOUSA	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>* Documento enviado não especifica a condição atual da estudante (regularmente matriculada, matrícula curricular ou institucional, ou matrícula trancada no período atual), bem como não traz consigo a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição. Ademais, não foi verificado no histórico da graduação, nenhuma matrícula em componente curricular ou realização de trancamento total no período atual.</p>
LUCAS GOMES DA SILVA	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Não foi encaminhado nenhum documento oficial que atenda essa demanda. Dada a</p>

			situação excepcional relatada pelo candidato, solicitamos o envio de documentação oficial da Instituição de Ensino Superior (IES) que declare a situação em questão (impossibilidade de apresentação de comprovante de matrícula em componentes curriculares). A documentação oficial deverá ser assinada e carimbada por servidor público vinculado à respectiva IES.
LUCIANA FERREIRA VIDAL	MEDICINA		DEFERIDA
MAINARA HISSA MAGALHÃES PRATES	MEDICINA		DEFERIDA
MARCELO ALVES PEREIRA DE MENDONÇA	NUTRIÇÃO		DEFERIDA
MARCOS VINÍCIUS SANTOS SOUZA	MEDICINA		INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição. * Não foi encaminhado nenhum documento oficial que atenda essa demanda.
MARCOS WILLA ALMEIDA SILVA	MEDICINA		DEFERIDA
MARCUS VINICIUS MORAES DE LIRA	MEDICINA		INDEFERIDA  Não atende aos seguintes itens do edital:  5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso: 5.12.1.1.1. No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial da União (original); 5.12.1.1.2. No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos). * Documento não enviado.  5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem,

		<p>em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>* Documento enviado se encontra desatualizado (Data: 07/06/2024). Não foi possível verificar a autenticidade.</p>
MARIA ÂNGELA SANTOS DE SANTANA	MEDICINA	DEFERIDA
MARIA EDUARDA DE MEDEIROS DIAS	MEDICINA	DEFERIDA
MARIANA OLIVEIRA MARTINS	MEDICINA	DEFERIDA
MATHEUS RENAN IBIAPINA BORGES	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.1.9. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (dentro da data de validade), para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024, está dispensado da apresentação do documento.</p> <p>* Encaminhar Certificado de Dispensa de Incorporação, disponível, a partir de 11/10/2024, conforme documentação enviada.</p>
MILLENY VITÓRIA NUNES DE ARAÚJO	MEDICINA	DEFERIDA
NATHÁLIA GASONI DA SILVA	MEDICINA	DEFERIDA
PAOLA STHEFANIE GONÇALVES DE CALDAS	MEDICINA	DEFERIDA
PHILLIPE FELIPE	MEDICINA	DEFERIDA
RAISSA GOMES FERNANDES	ENFERMAGEM	DEFERIDA
RAYSSA ANTUNES CAMARGOS	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>. 2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* O(A) candidato(a) não comprovou esta condição, tendo em vista que a declaração de matrícula e o histórico da graduação enviados estão desatualizados.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da</p>

		<p>inscrição;</p> <p>* A declaração de matrícula enviada está desatualizada. A declaração enviada apresenta a data de 22.01.2024.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso).</p> <p>* Documento enviado se encontra desatualizado. O histórico enviado apresenta a data de 19.01.2024.</p>
ROSIVÂNIA ALEXANDRE DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.</p> <p>2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* Não é possível verificar o cumprimento deste item, pois a Declaração de Matrícula enviada não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição e o Histórico da Graduação não foi enviado.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>* A declaração de matrícula enviada não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso).</p>

		<p>* Documento não enviado.</p> <p>5.12.1.4. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).</p> <p>* Foi encaminhada apenas a parte frontal do documento.</p> <p>5.12.1.8. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral.</p> <p>* Documento não enviado.</p>
SIMONE DA SILVA LINHARES	MEDICINA	DEFERIDA
SOPHIA CARDOSO MESQUITA	FARMÁCIA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>. 2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* O(A) candidato(a) não comprovou esta condição, tendo em vista que na declaração de matrícula enviada não consta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição e o histórico da graduação não foi enviado.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>* A declaração de matrícula enviada não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição, bem como o nome do(a) candidato(a) apresentado na declaração diverge do que é</p>

		<p>apresentado no documento oficial com foto .</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso).</p> <p>* Documento não enviado.</p>
SYANE BEZERRA MOTA	MEDICINA	DEFERIDA
TARSILA REBOUÇAS MOTA	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>. 2.1.1.2. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.</p> <p>* O(A) candidato(a) não comprovou esta condição, tendo em vista que tanto a declaração de matrícula, quanto o histórico da graduação enviados não apresentam a carga horária exigida para integralização do curso.</p> <p>5.12.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição;</p> <p>* A declaração de matrícula apresentada não apresenta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.</p>
THEREZA RAQUEL BATISTA MELO	MEDICINA	DEFERIDA
TIAGO LINS OLIVEIRA GONCALVES	MEDICINA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);</p> <p>* Documento enviado não apresenta a assinatura e os carimbos das autoridades escolares.</p>
VANESSA DE MORAIS LOPES	MEDICINA	DEFERIDA
VINÍCIUS LEITE DE OLIVEIRA FURTADO ALVES	MEDICINA	DEFERIDA
VITÓRIA DE JESUS DA SILVA MORAES COSTA	MEDICINA	INDEFERIDA



		<p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso); * Documento enviado se encontra ilegível.</p> <p>5.12.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso). * Documento enviado se encontra ilegível.</p>
VITÓRIO LUCIANO DE LIMA	MEDICINA	DEFERIDA
YAN CALOU FIGUEIREDO CABRAL	MEDICINA	DEFERIDA
YASMIN DE SOUSA LIMA BONFIM	ENFERMAGEM	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso). * Documento não enviado.</p>

## QUADRO II -ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO - 20 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
ALCILENE LOIOLA MATOS	DEFERIDA
ANTONIA MARLEIDE DA ROCHA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação.</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura,</p>

**ADMINISTRAÇÃO - 20 VAGAS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
	<p>pela I.E.S. de origem OU cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico (frente e verso).</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).</p> <p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).</p> <p>5.12.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
BRUNO BARRETO DE ALENCAR	DEFERIDA
CARLOS FURTADO AMADOR	DEFERIDA
EDIGLEYDSON BEZERRA MENDES	DEFERIDA
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDA
ELY THIARA PINHEIRO SALES	DEFERIDA
JOSE OTAVIO BEZERRA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação.</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).</p>

**ADMINISTRAÇÃO - 20 VAGAS**

CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
	<p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
JOYCE INGRID BARROS MEDEIROS	DEFERIDA
SIDNEY FLORENCIO DE OLIVEIRA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
THIAGO GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
THIARA LIMA DE SOUSA	DEFERIDA

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL - 05 VAGAS**

CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
CICERA DENISE FAUSTINO RIBEIRO	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos</p>

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL - 05 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
	à época do pleito eleitoral.  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
CICERO ERDENIO DE MEDEIROS	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).  5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
CLEITON ARAUJO DE FREITAS	DEFERIDA
IGOR DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDA
JESSICA LEANDRO DA SILVA	DEFERIDA
TARCISO DE OLIVEIRA	DEFERIDA

AGRONOMIA - 10 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	DEFERIDA
ERIKA CAROLINA FERNANDES LIMA	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).  5.12.2.7.Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE ( <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a> ) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral;

AGRONOMIA - 10 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
	<p>ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo atualizado correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
SAMYR FARIAS RICARTE	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>

BIBLIOTECONOMIA - 43 VAGAS
Não há candidatos inscritos

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 05 VAGAS	
CANDIDATO(A)	RESULTADO PARCIAL
MARIA ALVES SILVA	DEFERIDA
ANDSON FILIPE QUESADO NETO	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.3. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso).</p> <p>5.12.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas</p>

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 05 VAGAS	
CANDIDATO(A)	RESULTADO PARCIAL
	as informações estão legíveis.
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR	DEFERIDA
CARLOS ELIAKIM DOS SANTOS SILVA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.8. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (dentro da data de validade), para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024 está dispensado da apresentação do documento.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
CARLOS IAN CRUZ LUNA GOMES	DEFERIDA
EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA	DEFERIDA
FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL JÚNIOR	DEFERIDA
GISLAINE MATEUS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
JONAS EDUARDO BARROS MEDEIROS	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.8. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (dentro da data de validade), para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024 está dispensado da apresentação do documento.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam</p>

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 05 VAGAS**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
	todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
JOYCE RAQUEL BORGES GRANGEIRO	DEFERIDA
JÚLIA MARIA FERREIRA PEIXOTO FURTADO	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo atualizado correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
JULIENE YASMIM BEZERRA DIAS	DEFERIDA
KARIZA PEREIRA FERNANDES	DEFERIDA
LUCIANO DE AMORIM SOBRINHO	DEFERIDA
MAGDA CRISTINA PEREIRA BELARMINO	DEFERIDA
ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	DEFERIDA
PAULO EWERTON DE SOUZA JESUINO	DEFERIDA
PAULO IGOR AIRES DA SILVA	DEFERIDA
RENAN PEREIRA	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo atualizado correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
SANDRA IZAQUIELE PAULINO DA SILVA	DEFERIDA
SIMONE RAMOS DA SILVA	DEFERIDA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 05 VAGAS	
CANDIDATO(A)	RESULTADO PARCIAL
WANDERSON RODRIGUES DANTAS	DEFERIDA

ENGENHARIA DE MATERIAIS - 31 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
ELIEL ALVES SALVIANO	DEFERIDA
HEITOR CARNEIRO DOS ANJOS	DEFERIDA

FILOSOFIA (BACHARELADO) - 08 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
ERICKSON LEONNE DA CRUZ ARAGÃO	DEFERIDA
IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	DEFERIDA
JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
JONATHAN SALES DA SILVA	DEFERIDA
JANON MAZETI MOREIRA	DEFERIDA

FILOSOFIA (LICENCIATURA) - 11 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
BEATRIZ BRITO MENDES	DEFERIDA
CÍCERO SAMUEL DIAS SILVA	DEFERIDA
LIDIANE BERNARDO GOMES	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).



**FILOSOFIA (LICENCIATURA) - 11 VAGAS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
	<b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
LUANA ANDRADE CABRAL	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
LUCIANA BESSA SILVA	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico (frente e verso).  5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo atualizado correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
QUEFREN ARSÊNIO RODRIGUES	DEFERIDA

**FÍSICA - 03 VAGAS**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
FELIPE NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA
GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM	DEFERIDA
KAEEL SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDA

**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS - 03 VAGAS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
JOSE LEONARDO FIGUEIREDO SILVA	DEFERIDA
SILVANÉCIA PEREIRA DE MORAES FIGUÊIREDO	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação;</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico (frente e verso).</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso)</p> <p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).</p> <p>5.12.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral.</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
YGO DE JESUS XAVIER	DEFERIDA

LETRAS - LIBRAS - 04 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
AVILA DE CARVALHO LIMA	DEFERIDA
CICERO ROBISON GONÇALVES DE ALCÂNTARA	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
LUCAS ROCHA DE CARVALHO	DEFERIDA
MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES SANTOS	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação.  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
ODILON ANACLETO ESTRELA JUNIOR	DEFERIDA

MEDICINA VETERINÁRIA - 02 VAGAS	
CANDIDATO(A)	RESULTADO PARCIAL
ADNA THAIS COSTA ALVES	DEFERIDA
ANA VITÓRIA MORENO FIRMINO	INDEFERIDA

MEDICINA VETERINÁRIA - 02 VAGAS	
CANDIDATO(A)	RESULTADO PARCIAL
	<p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).</p> <p><b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.</p>
ANTONIO LEITE ROCHA	DEFERIDA
ANTONIO LISBOA FORTALEZA FILHO	DEFERIDA
BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
BRUNO DIAS BATISTA	DEFERIDA
CICERA HERISLÂNIA COSTA ALVES	DEFERIDA
DAIANA RODRIGUES CRUZ LIMA VITAL	DEFERIDA
DANIEL JUVENAL DA SILVA	DEFERIDA
DÉBORA YSIS RIBEIRO BARBOSA	DEFERIDA
EUCLIDES TIAGO BEZERRA LEITE	DEFERIDA
FERNANDA VIEIRA CARVALHO	DEFERIDA
FRANCISCA EMANUELY BARROS DE MELO	DEFERIDA
FYAMA FERREIRA E CASTRO LUNA	DEFERIDA
HANNA CLARICE AGAPTO AMORIM	DEFERIDA
IRIS FERNANDES DE ALENCAR	DEFERIDA
JOAQUIM ERMINO DOS SANTOS NETO	DEFERIDA
JOSÉ RIROXY SILVA RIBEIRO	DEFERIDA
JULIANA ALVES DE MEDEIROS	DEFERIDA
JÚNIO MARTINS LIMA	DEFERIDA
LUIS PEREIRA DE MORAIS	<p>INDEFERIDA</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.8. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (dentro da data de validade), para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024 está</p>

**MEDICINA VETERINÁRIA - 02 VAGAS**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
	dispensado da apresentação do documento.  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
MARIA LARISSA DE SOUSA MASCARENHAS	DEFERIDA
MAXWELL FONTES TEIXEIRA	DEFERIDA
SAMUEL ALVES DE AQUINO	DEFERIDA
THAÍS DE SOUZA AMORIM	DEFERIDA
ULISSES JOSÉ MORAIS BEZERRA	DEFERIDA
VINICIUS SILVA ALEXANDRE VAZ	DEFERIDA

**MÚSICA - 05 VAGAS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
RODRIGO SALES CORDEIRO	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação.  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso).  5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.

PEDAGOGIA - 10 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
MARIA IISA DE FIGUEIREDO	DEFERIDA
MARIA LUCÉLIA GOMES	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação.  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.
MAYARA KARITA MARTINS LIMA	DEFERIDA
NATHALIA LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDA  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso).  <b>Observação:</b> Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.

QUÍMICA - 06 VAGAS	
CANDIDATO (A)	RESULTADO PARCIAL
REGINÁRIA DOMINGOS LUCENA	INDEFERIDA

QUÍMICA - 06 VAGAS

CANDIDATO (A)

RESULTADO PARCIAL

Não atende ao seguinte item do edital:

5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação.

**Observação:** Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.

VALENTINNE DE CASTRO NUNES FONTANIVE

INDEFERIDA

Não atende ao seguinte item do edital:

5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico (frente e verso).

\* Enviar documentação complementar, que possibilite a conversão dos conceitos apresentados no histórico da graduação em valores numéricos, tendo em vista o que preconiza o item **6.2.2.2. do Edital Nº 13/2024/PROGRAD/UFCA** (Caso o Histórico Escolar da graduação apresente notas e/ou conceitos diferentes da escala 0 a 10 (pontos) será realizada conversão, onde o maior conceito apresentado corresponderá a 10 pontos, sendo os demais conceitos convertidos de maneira proporcional). Faz-se necessário contactar a instituição de ensino de origem e solicitar documento oficial que possibilite tal conversão.

5.12.2.3. Documento de identificação

**QUÍMICA - 06 VAGAS****CANDIDATO (A)****RESULTADO PARCIAL**

oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto)

5.12.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal.

**Observação:** Verifique se foi adicionado o arquivo correto(frente e verso), se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis.